



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3.127 DE 26 DE MARÇO DE 2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 28, inciso III, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.915 de 27 de agosto de 2.020

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito no valor de **R\$ 38.250,00 (trinta e oito mil e duzentos e cinquenta reais)** para reforçar a dotação orçamentária da ação abaixo discriminada:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	07 - SEC. MUNICIPAL TRÂNSITO E MOBIL. URBANA	
PROGRAMA	08 - APOIO ADMINISTRATIVO - TRÂNSITO	
FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2048 - MANUT. SEC. TRÂNSITO E MOB. URBANA	
ELEMENTO	(93) – 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	1.000,00
UNIDADE ORÇ.	11 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	15 - MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO-APRENDIZAGEM	
FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2131 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO - RECURSOS PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(401) – 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria	37.250,00
	TOTAL	38.250,00

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	07 - SEC. MUNICIPAL TRÂNSITO E MOBIL. URBANA	
PROGRAMA	08 - APOIO ADMINISTRATIVO - TRÂNSITO	
FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2048 - MANUT. SEC. TRÂNSITO E MOB. URBANA	
ELEMENTO	(89) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
UNIDADE ORÇ.	11 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	15 - MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO-APRENDIZAGEM	
FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2138 - MANUTEÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(452) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	37.250,00
	TOTAL	38.250,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 26 de março de 2021.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

MÁRCIO LEITÃO BANDEIRA
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Assinado por 4 pessoas: NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, MÁRCIO LEITÃO BANDEIRA, SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA e ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 6868-6AE2-4AA7-40EA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6868-6AE2-4AA7-40EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.710.138-95) em 29/03/2021 10:30:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCIO LEITÃO BANDEIRA (CPF 267.990.478-86) em 29/03/2021 10:39:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA (CPF 097.875.198-10) em 29/03/2021 12:06:42
(GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.107.968-40) em 29/03/2021 20:47:38
(GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/6868-6AE2-4AA7-40EA>